

rágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº77/2019, Portaria SMS nº 32/2013/SMS.G, Portaria SMS nº 1716/2013 alterada pela Portaria nº 76/2018-SMS.G, que onerará a dotação nº **84.2.5.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

PA SEI 6018.2019/0089839-4 - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$749,30 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para o mês de **FEVEREIRO/2020**, para fins de atendimento da paciente JOSEFA BERNADETE DA CONCEIÇÃO, em tratamento no Hospital de Amor de Barretos (HA), situado no município de Barretos/SP, em cumprimento a determinação judicial exarada na ação nº 0006260-70.2019.8.26.0053, pela na unidade de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CASTRO ARAUJO**, R.F. 5911095, RG 14.786.970-5, CPF nº 066.386.688-03, com fundamento no inciso X, 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação nº **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

PA SEI 6018.2020/0001436-6À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos) reais, para o mês de **FEVEREIRO/2020**, para atendimento às pessoas carentes no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP em Bauru e no FUNCRAF nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **REGINA CÁSIA DUARTE PINTO**, RF nº 647.620.1, CPF nº 091.292.408-88, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018-SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

PA SEI 6018.2020/0001842-6 - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para o mês de **JANEIRO/2020**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP**, RF. 821.744.1/1, CPF: 063.533.568-97, com fundamento no incisos I, II e III, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação**84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6018.2020-0001754-3 - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 8.600,00** (oito mil e seiscentos reais), para o mês de **JANEIRO/2020**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, do Gabinete da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **IVETE MITIKO TANAKA CAREZATO**, CPF 039.892.958-02, RF 610.878.4/1, com fundamento no incisos I, II e III, do art. 1º, 2º e 4º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.3.90.00.00**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2020/0002142-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de FEVEREIRO/2020, em nome da servidora SILVIA TERUMI HORIKAWA, CPF 181.746.958-42, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portarias 32/2013-SMS.G e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0002353-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 241,25 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de FEVEREIRO/2020, em nome da servidora CÉLIA RIBEIRO FONTOURA DE LIMA, CPF 054.360.978-20, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portarias e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0002342-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de JANEIRO/2020, em nome da servidora BRUNA DE FREITAS CARDOSO SOARES, CPF 329.260.728-05, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0001725-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 756,80 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaiabanas, para o período de JANEIRO/2020, em nome da servidora MARIA JOSÉ DA S. MACHADO, CPF 070.910.498-70, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0002625-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de JANEIRO/2020, em nome da servidora CICERA DE ALMEIDA VICENTE DA SILVA, CPF 101.498.358-41, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0002635-6 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de FEVEREIRO/2020, em nome da servidora CICERA DE ALMEIDA VICENTE DA SILVA, CPF 101.498.358-41, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2020/0002643-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de JANEIRO/2020, em nome da servidor MARA ISA COSTA DOS SANTOS, CPF 329.260.728-05, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.303.2.509.33.90.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 028/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de março a 31 de março de 2020, cujo valor total global estimado para NOVAS AÇÕES a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 381.554,57 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas após a abertura do sistema financeiro e orçamentário (2020).

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DESPACHO

I – 2014-0.321.761-7 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 031/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da realização de obras de melhorias e requalificações nos imóveis onde se encontram instaladas as unidades de saúde AMA/UBS Vila Piauí, situado à Praça Camilo Castelo Branco, nº 10 – Vila Piauí, AMA Sorocabana, situado à Rua Catão, nº 380 – Vila Romana, UBS Vila Anglo, situada à Rua Palestra Itália, nº 1765 – Perdizes, e Serviço de Residência Terapêutica Lapa I, situado à Av. Mercedes, nº 112 – Lapa, cujo valor total global estimado para despesas a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 230.330,01 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta reais e um centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 e 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00.00, para cobrir as despesas com a primeira parcela (DEZEMBRO), através das Notas de Reserva com Transferência nº 84.646 e 84.648/2019, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

DESPACHO

I – 2014-0.354.871-0 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 028/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020, cujo valor total global estimado para NOVAS AÇÕES a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 810.536,91 (oitocentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.303.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DESPACHO

I – 2014-0.354.871-0 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 025/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da realização de obras de melhorias e requalificações nos imóveis onde se encontram instaladas as unidades de saúde UBS “Dr. Manoel Joaquim Pera”, situado à Rua Purpurina, nº 280 – Vila Madalena, CAPS III Itaim, situado à Rua Horácio Lafer, nº 560, Itaim Bibi, cujo valor total global estimado para despesas a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 e 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00.00, para cobrir as despesas com a primeira parcela (DEZEMBRO), através das Notas de Reserva com Transferência nº 84.654 e 84.659/2019, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

DESPACHO

I – 2014-0.321.761-7 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 033/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020, cujo valor total global estimado para NOVAS AÇÕES a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 1.907.640,11 (um milhão, novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

DESPACHO

PROCESSO SEI 6018.2017/0010932-9
Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato 002/2017/SMS/CRS-Norte, sendo da SEDE da CRS NORTE: Anderson Martins de Andrade – RF 600.430.1 e Marcos Oliveira dos Santos – RF 601.282.5 (ADM); Paulo Sérgio Tripoli – RF 784.615.1 e Samir Henrique Ribeiro da Silva – RF 728.849.2 (ASSESSORIA TÉCNICA); Valeria Borges da Silva – RF 720.656.9 e Maria Goreti Palmeira Santos – RF 705.978.7 (RH); Ana Claudia Ribeiro Franco – RF 729.021 e Carlos Alberto Pazerro Chicca – RF 548.404.9 (REGULAÇÃO); Nancy Marçal Bastos de Souza – RF 731.002.1 e Elias Vidigal – RF 635.228.6 (SUVIS); da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Zeni Rose Toloi – RF 663.197.5 e Ieda Ribeiro de Souza Soares – RF 655.430.0, da STS FREGUESIA DO ÔBRASILÂNDIA: Rodrigo Ribeiro Damaceno – RF 729.116.7 e Eduardo Furquim – RF 636.933.2, da STS SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMÊMÊ: Roberto Cazuu Ogata – RF 571.623.3 e Silvana Andréa da Silva R. Paes – RF 662.525.8 e da STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Antonio Augusto F. Leporace – RF 526.788.9 e Marcelo dos Santos Gaya – RF 647.129.3, da STS PIRITUBA: Jussara Simões Vaz – RF 516.002.2 e Iraide Moraes Pereira da Rocha – RF 584.785.1, da STS PERUS: Marlene Sales Bueno – RF: 565.001.1 e Laniê Link da Silva – RF: 734.831.2, todos com a finalidade de manter junto à empresa 99 TECNOLOGIA LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços de aplicativo de transporte, retroativo a 1º de novembro de 2019.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 - SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ – CENTRO
OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho para o período de 01/01/2020 à 31/01/2020, no valor total de R\$.43.151.022,93 (quarenta e três milhões e cento e noventa e cinquenta e um mil e vinte e dois reais, e noventa e três centavos).

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : nº 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fontes 00, 02 e 03) e nº. 84.10.10.302.3003.2507.33503900 (fontes 00, 02 e 03)

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 2016-0.074.312-5
I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Gerência de Finanças e Gerência de Contabilidade, Reconheço e Autorizo nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no artigo 40, inciso XIV, alínea “a” e artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga à título de INDENIZAÇÃO pelo atraso no pagamento referente às Notas Fiscais nºs 86980 e 86989, no valor total de 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos), à empresa BLAU FARMACÉUTICA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 58.430.828/0001-60.

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2015-0.211.048-9

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório (fls. 85), publicado no DOC edição de 08/10/2019, página 33, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
“(…) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira. (...)”

LEIA-SE:
“(…) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, quando da disponibilidade de recurso em dotação própria. (...)”

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2016-0.148.548-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório (fls. 72), publicado no DOC edição de 20/12/2017, página 26, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
“(…) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira. (...)”

LEIA-SE:
“(…) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, quando da disponibilidade de recurso em dotação própria. (...)”

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2016-0.151.239-9

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório (fls. 203), publicado no DOC edição de 15/12/2016, página 23, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
“(…) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00 (...)”

LEIA-SE:
“(…) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, quando da disponibilidade de recurso em dotação própria. (...)”

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2016-0.186.148-2

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETIFICAÇÃO, do Despacho Autorizatório (fls. 84), publicado no DOC edição de 15/12/2016, página 23, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
“(…) II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente,